



PORTARIA Nº03/2017 – CAU/PA

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a portaria nº 02/2015- CAU/PA, incluindo no rol de atribuições do referido cargo “manifesta-se apenas quando instado a fazê-lo em termos específicos, sob pena de responsabilização funcional”.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor em 21 de dezembro de 2017, observado o disposto no artigo 1º.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 21 de dezembro de 2017.

ADOLFO RAIMUNDO LOPES MAIA
Presidente do CAU/PA